



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00052/2024/GD/AGER

### **Pauta da Reunião: ATA DA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2024.**

Ao terceiro dia do mês de maio de 2024, com início 87h39min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Nona Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância registra presença, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Letícia Magalhães e à distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Janice Alves, Amanda, Silvio da Costa Magalhães e Mariovino Rodrigues. Representante da empresa Consorcio Metropolitano de Transportes (CMT), Cicero da Silva Neponuceno.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Sétima Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que o item foi pautado na 5ª Reunião Ordinária Deliberativa para agendamento de Sessão Regulatória. Agendado a 6ª Sessão Regulatória, o item foi retirado de pauta e reagendado na 7ª Sessão Regulatória. Considerando o pedido do Diretor Relator de retirada de pauta na Sétima Sessão Regulatória, nos termos do Art. 13 da Resolução Normativa 004/2023, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide por agendar nova sessão regulatória, para o dia 03 de maio de 2024 com início às 08h30. Com isso a presente Sessão Regulatória foi convocada e publicada em DOE através do nº 28.732, página 02, Edição Extra, no dia 29 de abril de 2024, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

#### **Passa a tratar o item de Pauta:**

**Processo nº AGER-PRO-2023/00333**, da Interessada Consórcio Metropolitano de Transportes. que requer o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Após leitura do Relatório, realizado pelo Diretor Relator Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria. O Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados, Sr. Cícero Neponuceno representante da CMT, cumprimentou a todos e

Classif. documental 011.1



AGERATA202400052A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

informou não haver manifestações. Conforme prevê o rito, foi perquirido ao Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está de acordo com a normativa não havendo óbice de dar prosseguimento e apresentação do Voto do Diretor Relator. Diante disto o Presidente da sessão, devolveu a palavra ao Diretor Relator, que apresentou seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente da sessão indagou aos Diretores se existia a necessidade de algum esclarecimento não havendo manifestações, passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou o voto do relator e pediu vistas ao processo para mais esclarecimentos. Mediante o exposto conforme preconiza o art. 24 - *É facultado a qualquer Diretor, alternativamente ao pronunciamento do seu voto, requerer vista do processo pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis, ficando o processo transferido para a Reunião Deliberativa posterior ao prazo de vista e no Parágrafo único - O prazo do pedido de vista poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, mediante justificativa apresentada pelo Diretor aos demais membros da Diretoria Executiva Colegiada, na Reunião Deliberativa para a qual o processo foi transferido, conforme Resolução Normativa nº 004/2023, O item será pautado na próxima Reunião Deliberativa.*

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado-Geral Regulador.

**Participantes:** Participantes

**Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA, FERROVIA E SANEAMENTO

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

